PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 4/2025/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 26/2025 D

Cubatão, 25 de fevereiro de 2025.

Ref: Indicação nº 26/2025 - Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Prezados
-
Concessionaria Ecovias dos Imigrantes SA
protocolo@ecovias.com.br

INDICAÇÃO Nº 26/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **limpeza de tubos de drenagem na Rodovia dos Imigrantes, na ponte que interliga Cubatão a São Vicente.**

Cubatão, 18 de fevereiro de 2025.

Guilherme dos Santos Malaquias - Guilherme do Salão

Vereador - PSB

Cubatão, 18 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 26/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

INDICAÇÕES PARLAMENTARES Nº 26/2025 E 27/2025

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>
qui., 27 de fev. de 2025 10:21
3 anexos

Assunto : INDICAÇÕES PARLAMENTARES Nº 26/2025 E 27/2025

Para : protocolo <protocolo@ecovias.com.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo os ofícios:

- n.º 04/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 26/2025, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaquias,
- n.º 05/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 272025, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaquias.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

PREFEITURA DE Cubatão
1833 1949 CUBATÃO
Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049

OF 04-2025-SEJUR-SCJ - IND 26-25.pdf
869 KB

OF 05-2025-SEJUR-SCJ - IND 27-25.pdf
888 KB

Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:
https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/processos/documento/OUJF-11T-LW-6963-E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Cubatão - SP

Protocolo de Encaminhamento

Número de Protocolo: 26/2025	Código de Acesso: OUJF-11T-LW-6963-E70

Dados da Indicação

Nº Indicação da Câmara de Vereadores	Nome do Autor/Vereador
26/2025	Guilherme dos Santos Malaquias.
Assunto	
Indicação nº 26/2025, autoria Vereador Guilherme dos Santos Malaquias	

Dados do Encaminhamento

Data	Destino
27/02/2025	ECOVIAS
Encaminhado via	
Ofício 04/2025/SEJUR/SCJ	

Cubatão, 27 de Fevereiro de 2025